



XXII Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação – XXII ENANCIB

ISSN 2177-3688

GT- 6 – Informação, Educação e Trabalho

**DEBATES INICIAIS SOBRE O PAPEL DA COMPETÊNCIA EM INFORMAÇÃO NO ACESSO À
INFORMAÇÃO SOBRE DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS¹**

***INITIAL DEBATES ON THE ROLE OF INFORMATION LITERACY IN ACCESS TO INFORMATION
ON SEXUAL AND REPRODUCTIVE RIGHTS***

Ana Maria Mendes Miranda. UEL.

Adriana Rosecler Alcará. UEL.

Modalidade: Trabalho Completo

Resumo: Tendo em vista que a informação é aspecto essencial para que mulheres tenham acesso à direitos sexuais e reprodutivos, o estudo estabelece um debate inicial que permite identificar possíveis contribuições da competência em informação para o acesso à informação relacionada aos direitos sexuais e reprodutivos. Os procedimentos metodológicos adotados foram de uma pesquisa descritiva, com abordagem qualitativa e delineamento bibliográfico. Os resultados mostraram que ainda há pouca produção científica sobre a temática dos direitos reprodutivos relacionada à competência em informação no âmbito da Ciência da Informação. Evidencia-se a relevância dos profissionais da informação na ampliação do acesso à informação sobre direitos sexuais e reprodutivos e nas possibilidades de desenvolvimento da competência em informação nesse contexto. Conclui-se desse modo, que as ações da competência em informação podem proporcionar às meninas e mulheres maiores possibilidades de acesso à informação e melhores condições em relação aos direitos e sua condição na sociedade.

Palavras-Chave: Saúde sexual. Saúde reprodutiva. Acesso à informação. Competência em informação.

Abstract: Bearing in mind that information is an essential aspect for women to have access to sexual and reproductive rights, the study establishes an initial debate that makes it possible to identify possible contributions of information literacy for access to information related to sexual and reproductive rights. The methodological procedures adopted were a descriptive research, with a qualitative approach and bibliographic design. The results showed that there is still little scientific production on the subject of reproductive rights related to information literacy in the field of Information Science. The relevance of information professionals is highlighted in expanding access to information on sexual and reproductive rights and in the possibilities of developing information literacy in this context. In this way, it is concluded that information literacy actions can provide girls and women with greater possibilities of access to information and better conditions in relation to rights and their condition in society.

Keywords: Sexual and reproductive health. Access to information. Information literacy.

¹ Pesquisa realizada com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).



1 INTRODUÇÃO

Conforme indicado na Declaração Universal dos Direitos Humanos, o direito de acesso à informação é um direito humano fundamental. Nesse sentido, a condição de acesso às informações de caráter público e/ou social deve ser garantida por órgãos governamentais e instituições. Além de ser considerado um direito em si, compreendemos que esse direito alcança caráter instrumental, visto que é ferramenta cotidiana para ações dos sujeitos na sociedade. Conforme a Organização Artigo 19² (2015, p. 4) é possível considerar que o direito à informação pode “[...] ser compreendido como parte de um grupo mais amplo de direitos civis e políticos, [mas também como] instrumento essencial para a proteção dos demais direitos humanos, inclusive dos direitos econômicos, sociais e culturais.”

A despeito desse discurso, que tem sido hegemônico na sociedade da informação, de que na contemporaneidade a informação seria direito e, portanto, acessível a todos, a informação pode ser compreendida como bem material disponível apenas para algumas parcelas da sociedade, que se tratam geralmente daquelas que possuem recursos para adquiri-la, na mesma medida em que ela é negada aos marginalizados do sistema capitalista. Nesse contexto, informações têm sido estruturalmente negadas a parcelas da população, impedindo que esses sujeitos tenham possibilidade de compreender e agir sobre sua condição na sociedade. Vitorino e Piantola (2009) consideram que a informação é selecionada, organizada e distribuída de forma que determinados grupos sejam favorecidos.

O acesso de minorias sociais à informação é desigual, sendo que as mulheres ainda possuem condições de acesso desniveladas quando comparadas aos homens (CEPAL, 2013). Neuman (2016) salienta que em países subdesenvolvidos e na relação com outras opressões, a assimetria de gênero se torna mais crítica, diminuindo ainda mais as condições de mulheres utilizarem informações para exercício de seus direitos e para uma atuação social. Em diversas partes do globo a autora identifica uma falha ao relacionar políticas informacionais com questões de gênero, não considerando fatores culturais arraigados em nossa sociedade e que geram obstáculos específicos às mulheres e meninas, tais como analfabetismo,

² “A ARTIGO 19 é uma organização não-governamental de direitos humanos nascida em 1987, em Londres, com a missão de defender e promover o direito à liberdade de expressão e de acesso à informação em todo o mundo. Seu nome tem origem no 19º artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU.” Disponível em: <https://artigo19.org/sobre/>. Acesso em: 13 ago. 2022.



responsabilidades domésticas, imobilidade e falta de consciência, fatores que desempenham papel relevante quando falamos nas assimetrias de gênero no exercício do direito à informação.

Em paralelo a esses aspectos intervenientes, que afetam o acesso de mulheres à informação, compreendemos que as mulheres são parte dos grupos que mais necessitam de informação. O documento Artigo 19 (2016) estabelece que a informação é essencial para questões como emprego, educação e saúde das mulheres. Neste escrito, nos dedicamos a compreender o impacto da falta de acesso à informação no campo dos direitos sexuais e reprodutivos.

Ventura (2009, p. 19) sinaliza que os direitos reprodutivos “[...] são constituídos por princípios e normas de direitos humanos que garantem o exercício individual, livre e responsável, da sexualidade e reprodução humana.” Ou seja, é direito de toda pessoa decidir sobre o número de filhos e os intervalos entre seus nascimentos, assim como ter acesso aos meios necessários para tal, sem sofrer discriminação, coerção, violência ou restrição qualquer que seja. Já, os “[...] direitos sexuais dizem respeito à igualdade e à liberdade no exercício da sexualidade. O que significa tratar sexualidade e reprodução como dimensões da cidadania e, conseqüentemente, da vida democrática” (ÁVILA, 2003, p. 466).

Ventura (2009) estabelece que a natureza dos direitos sexuais e reprodutivos envolve questões como direitos à vida e sobrevivência, à saúde sexual e reprodutiva, à liberdade, segurança, não-discriminação, à livre escolha da maternidade/paternidade, ao casamento, à filiação, à proteção social, entre outros. A autora diz ainda que os direitos reprodutivos também se tratam de direito à informação e educação para tomada de decisão consciente.

Visando refletir sobre a ampliação e garantia de acesso à informação sobre direitos sexuais e reprodutivos, compreendemos que o desenvolvimento da competência em informação por profissionais da informação e educadores têm papel preponderante nesse cenário. Isto porque, a competência em informação, unida a outras ações de formação, pode contribuir para que sujeitos munidos de habilidades, conhecimentos e atitudes tenham maior acesso à informação. Dessa forma, a competência em informação pode ser considerada um dos meios para “[...] minimizar as desigualdades sociais e oportunizar o acesso e uso adequado da informação, promovendo oportunidades semelhantes às comunidades” (VITORINO, 2016, p. 388).



Vale pontuar que a competência em informação, pode ser entendida como um “[...] processo contínuo de internalização de fundamentos conceituais, atitudinais e de habilidades necessário à compreensão e interação permanente com o universo informacional e sua dinâmica” (DUDZIAK, 2001, p. 143). Além disso, Jacobs (2008) menciona que a competência em informação está relacionada com fatores políticos e sociais; seu desenvolvimento e sua aplicação não se dão separados dos contextos aos quais os indivíduos estão submetidos. Assim, é parte de um contexto político, social e ideológico, de forma que esses fatores não podem ser ignorados quando se pensa uma competência em informação que extrapola as questões operacionais, mas que justamente entenda aspectos contextuais políticos e sociais inerentes a ela.

Em complemento, vale mencionar o objetivo 5 da Agenda 2030³, que se volta especialmente para a igualdade de gênero. Em especial, a meta 5.6 trata especialmente do acesso à saúde e direitos sexuais e reprodutivos, assim como reforça a aplicação de medidas em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim. Ainda relacionado ao objetivo 5, a meta 5.b estabelece a necessidade de esforços para aumentar o uso de tecnologias de informação e comunicação por mulheres. No contexto da Agenda 2030, não é apenas o objetivo 5 que reflete as questões de gênero, ainda que ele tenha uma especificidade nesse ponto, todos os objetivos se propõem a ser sensíveis às diversidades, mas vale também, no contexto desta pesquisa, evidenciar o objetivo 16.10, que trata da garantia de acesso público à informação em conformidade com a legislação nacional e acordos internacionais (ONU, BRASIL, 2015). Entendemos nesse contexto, que os movimentos em prol do acesso à informação, tecnologia e habilidades direcionados aos direitos sexuais e reprodutivos, presumem uma contribuição aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) propostos pela Agenda, a qual o Brasil e o mundo têm realizado esforços para cumprir.

Tendo em vista o cenário apresentado e as investigações empreendidas por uma das autoras em sua tese, pretendemos traçar aqui um debate inicial, que nos permita identificar possíveis contribuições da competência em informação para o acesso à informação relacionada aos direitos sexuais e reprodutivos. Os objetivos específicos são mapear produções que

³ Publicada pela Organização das Nações Unidas (ONU), a Agenda 2030 foi criada em 2015 e integra 193 países membros. São 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionados a efetivação dos direitos humanos e promoção do desenvolvimento sustentável (ONU BRASIL, 2015).



relacionem a competência em informação aos direitos sexuais e reprodutivos e relacionar essas pesquisas com debates sobre acesso à informação desenvolvidas nesse contexto.

Quanto aos procedimentos metodológicos, esta pesquisa é descritiva, com abordagem qualitativa e delineamento bibliográfico. Inicialmente realizamos um levantamento bibliográfico relacionando acesso à informação com questões de gênero, feminismo e mulheres, dos resultados obtidos foram selecionados os textos que perpassavam debates sobre direito sexual e reprodutivos. Em um segundo momento realizamos um levantamento bibliográfico sem recorte temporal, em inglês e português, com termos como direitos reprodutivos, saúde reprodutiva, aborto, contracepção, parto e planejamento familiar, relacionados à competência em informação nas bases de dados do Google Acadêmico, Portal de Periódicos da Capes, Biblioteca Digital de Teses e Dissertação do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), Base de Dados Referenciais de Artigos de Periódicos em Ciência da Informação (BRAPCI) e no periódico *Communications in Information Literacy (CIL)* visto sua especificidade na competência em informação. Após o levantamento foi realizada a leitura dos resumos, excluídos os trabalhos duplicados, editoriais de periódicos e que não tratavam especificamente dos objetivos desta pesquisa. No total 13 textos foram selecionados, sendo que quatro deles relacionam a competência em informação aos direitos sexuais e reprodutivos e os demais tratam do acesso à informação.

Ainda que neste levantamento o número de trabalhos recuperados que de fato relacionam a competência em informação e o acesso à informação às questões de direitos sexuais e reprodutivos seja relativamente pequeno, nos propomos aqui a iniciar um debate teórico sobre as possíveis relações entre essas temáticas, sabendo que é necessária a ampliação do escopo deste estudo, a qual pretendemos fazer no âmbito da pesquisa de doutorado ainda em andamento.

2 O PAPEL DA COMPETÊNCIA EM INFORMAÇÃO NO ACESSO À INFORMAÇÃO

O debate em torno das desigualdades sociais e a consequente desigualdade de acesso, apropriação e uso da informação, realizado na Ciência da Informação, impulsionou a aproximação da competência em informação dos debates sobre emancipação das minorias sociais e da justiça social (PELLEGRINI; VITORINO; HERRERA, 2021). Compreendemos, neste contexto, o papel expressivo de profissionais da informação e unidades de informação no



enfrentamento à desigualdade, principalmente no que se refere à desigualdade de gênero e na democratização do acesso à informação.

É plausível refletir que a biblioteca, o arquivo e o profissional da informação se apresentam como fator fundamental na disponibilização e democratização de acesso à informação para as mulheres. Entretanto, mais do que acesso, é relevante que estas mulheres possuam habilidades informacionais, pensamento reflexivo e análise crítica, que lhes permitam utilizar tais informações para compreender e agir sobre os processos de opressão do sistema patriarcal ao qual estão submetidas.

O conjunto integrado dessas habilidades informacionais, somado a conhecimentos e atitudes são conhecidos como a competência em informação. Para a *The Library and Information Association* (CILIP) a competência em informação pode ser entendida como a habilidade de

[...] pensar criticamente e fazer julgamentos equilibrados sobre qualquer informação que encontrarmos e usarmos. A competência em informação pode nos formar como cidadãos para alcançar e expressar pontos de vista informados e se envolver plenamente com a sociedade. (CILIP, 2018, p. 3, tradução nossa).

Podemos considerar que a competência em informação consiste no reconhecimento da necessidade de informação, na capacidade da pessoa para identificar, localizar, avaliar criticamente, organizar e utilizar informações para resolver problemas, preencher lacunas ou criar novos conhecimentos, possibilitando mudanças da realidade (DUDZIAK, 2013).

Para Ward (2006) a competência em informação pode ser considerada um conjunto mais amplo do que as práticas atuais de formação têm salientado. Isso porque além das habilidades de busca e seleção, engloba fatores como pensamento crítico, motivação e qualidade de vida.

Sobre a relação da competência em informação com as questões de gênero, Fields (2001) argumenta que uma importante contribuição dos bibliotecários para reduzir as desigualdades de gênero no ambiente informacional é testar novas estratégias de ensino para desenvolver a competência em informação em mulheres. Inferimos então que a competência em informação pode se apresentar como ferramenta que amplia condições de busca e uso da informação e como possibilidade nas ações promovidas para ampliar o acesso de mulheres e meninas.



Os estudos da competência em informação voltados para as minorias sociais, tais como o movimento para emancipação das mulheres, podem colaborar no equilíbrio entre conhecimento e acesso irrestrito à informação por todos, bem como a enfrentar preconceitos sociais, culturais, raciais, de gênero etc. Corroborando com isso, Brisola e Romeiro (2018) consideram relevante o desenvolvimento de uma competência em informação baseada em uma leitura crítica da informação, possibilitando às pessoas serem autônomas e criativas para interferir na realidade, ampliando a participação cidadã dos sujeitos, visando a construção de uma sociedade mais justa e consciente, que possa ampliar suas produções para além das perspectivas hegemônicas capitalistas de produção de informação e do conhecimento.

Em consonância com tal argumento, Melo (2019), em sua pesquisa com mulheres negras, identificou que a competência em informação sob uma abordagem crítica possui um papel social relevante, podendo se apresentar como ferramenta para minimizar os impactos do patriarcado, racismo e capitalismo sobre as mulheres. No que diz respeito à contribuição da competência em informação no enfrentamento às relações de submissão e opressão das mulheres, Melo (2019, p. 97) indica algumas habilidades iniciais, tais como a “[...] reflexão sobre suas necessidades informacionais; o desenvolvimento de um senso crítico informacional, no que diz respeito às informações e às situações que essas mulheres são submetidas; e o uso da informação construída como forma de empoderamento individual e coletivo.”

Por fim, é importante entender a informação como essencial na consolidação dos direitos das mulheres, assim como a falta de informação pode levar à criação de políticas públicas inadequadas e restringir o desenvolvimento de pesquisas nessa área, comprometendo o trabalho de organizações que visam a implementação dos direitos já conquistados (ARTIGO 19, 2016). Portanto, a competência em informação se apresenta como um dos meios para realizar o enfrentamento a essas desigualdades.

Para Pellegrini, Vitorino e Herrera (2021) a promoção de ações que visam desenvolver a competência em informação sensível às questões de gênero, envolve a conscientização, o incentivo ao senso crítico, ao processo de apreender constantemente, o desenvolvimento de habilidades digitais e de comunicação, assim como uma perspectiva coletiva de desenvolvimento feminista para transformação da realidade social. A partir disso, podemos inferir que a competência em informação se distancia das perspectivas mais mercadológicas voltadas a otimização da produção de lucro pelo capital e se aproxima de debates voltados para



a justiça social, a emancipação de minorias sociais e perspectivas coletivas de ações no enfrentamento às desigualdades.

No que tange ao acesso à informação, há um longo percurso teórico a ser desenvolvido, visto que ainda há uma incipiência de debates sobre o acesso à informação voltado para mulheres e como a competência em informação pode contribuir para maximizar esse recurso, principalmente em populações vulneráveis. Apesar desse cenário, entendemos que os autores mencionados nesta seção, de forma geral, evidenciaram a relevância do acesso à informação no enfrentamento à desigualdade de gênero. Nesse contexto, cabe à Ciência da Informação expandir seus debates sobre acesso e democratização da informação de maneira a alcançar mulheres e meninas que até então têm sido desfavorecidas nesse processo, dando-lhes condições de converter a informação em ferramenta de luta e transformação.

3 O QUE SÃO DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS?

Essa noção de Direitos – inicialmente – reprodutivos é constituída pela prática de mulheres sobre a demanda da esfera reprodutiva da vida. Durante o século XIX e a primeira metade do século XX surgem publicamente os movimentos por direitos femininos, esses por sua vez reivindicam acesso à educação e ao voto, relacionados à busca por igualdade. É também nesse momento que iniciam as movimentações em torno da regulação da fecundidade como assunto político, estabelecendo desta forma como um campo de enfrentamento no processo histórico de estruturação da cidadania para as mulheres, que inicialmente lutam para garantir o controle do seu próprio corpo, da sua fecundidade e saúde. Podemos considerar então que a formalização de conceito de direitos reprodutivos é bastante recente e pode ser visto como uma redefinição do pensamento e luta feminista sobre liberdade reprodutiva (ÁVILA, 2003).

Para Ávila (2003) a noção de direitos sexuais separados, mas correlatos ao conceito de direitos reprodutivos, reflete a relevância de considerar a sexualidade separado da reprodução, de maneira a garantir autonomia a esses dois aspectos da vida, que apesar de relacionados referem-se a diferentes esferas da vida social. Para Carloto e Damião (2018, p. 308) a “[...] separação entre sexualidade e reprodução possibilita contestar a heterossexualidade compulsória, segundo a qual apenas as relações entre homem e mulher são naturais, relegando à sexualidade feminina a função estritamente reprodutiva.”



Em 1994, no Cairo, realizou-se a Conferência Internacional da ONU sobre População e Desenvolvimento (CIPD) e no capítulo VII da Plataforma de Ação do Cairo, os direitos reprodutivos estão definidos da seguinte forma:

Os direitos reprodutivos abrangem certos direitos humanos já reconhecidos em leis nacionais, em documentos internacionais sobre direitos humanos, em outros documentos consensuais. Esses direitos se ancoram no reconhecimento do direito básico de todo casal e de todo indivíduo de decidir livre e responsabilmente sobre o número, o espaçamento e a oportunidade de ter filhos e de ter a informação e os meios de assim o fazer, e o direito de gozar do mais elevado padrão de saúde sexual e reprodutiva. Inclui também seu direito de tomar decisões sobre a reprodução, livre de discriminação, coerção ou violência. (§ 7.3).

Os direitos reprodutivos nascem da luta feminista por participação igualitária na política, uma vez que as responsabilidades de cuidado com os filhos têm sido atribuídas quase que de maneira exclusiva às mulheres, o que de certo modo as exclui da vida política (DAVIS, 2011). Evidenciamos que inicialmente os debates feministas nesse campo se direcionavam ao aborto e a contracepção, visto que direito à maternidade estava posto.

Mas com o tempo e o uso de métodos contraceptivos aplicados de forma irresponsável por diversos países, causando esterilização de diversas mulheres, quase sempre pobres e negras, o debate se torna mais amplo, incorporando as questões relacionadas à contracepção, à maternidade segura e tecnologias reprodutivas (DAVIS, 2011). Para Ávila (2003) questões como contracepção, concepção, parto e aborto são entendidos como interligados, e a impossibilidade de acesso a qualquer um deles é prejudicial à autonomia, saúde e liberdade das mulheres. Nesse contexto, emergem questionamentos mais críticos sobre a ampliação dos direitos sexuais e reprodutivos, para além da saúde da mulher sem com isso desconsiderar sua importância na efetivação destes direitos.

Outro percurso dos debates feministas é a percepção dos direitos reprodutivos como meros direitos individuais. Destacamos aqui a importância de entender os direitos reprodutivos como uma fusão de direitos individuais, autonomia, liberdade e direitos sociais de saúde e educação (VENTURA, 2009; DAVIS, 2011). Vale ainda pontuar sobre um debate acerca do conceito de direitos sexuais e reprodutivos, que segundo Correa e Petchesky (1996) referiam-se a sua linguagem indeterminada, sua inclinação individualista, sua presunção de universalidade e a dicotomização que apresenta das esferas de público e privado. As autoras, entretanto, compreendem que em lugar de abandonar os discursos dos direitos, é importante



reconstruí-los de forma a especificar questões de gênero, sexo, raça, classe, etnia e etc, e ao mesmo tempo reconhecer as necessidades sociais das mulheres.

O entendimento é que os direitos sexuais e reprodutivos, principalmente para as camadas mais pobres, não podem ser desvinculados de condições materiais e sociais para sua aplicação. Dessa forma, à medida que mulheres negras, latino-americanas e demais mulheres de países periféricos do sistema capitalista passaram a lutar pelos significados dos direitos sexuais e reprodutivos, estes significados se expandiram. Desde então, trouxeram melhores compreensões sobre as questões estruturais que restringem as decisões sexuais e reprodutivas, assim como cortes nos investimentos sociais, falta de transporte, água, condições sanitárias, analfabetismo e pobreza. Direitos sexuais e reprodutivos têm sentido de confronto político no campo da ética, da moral e das relações de classe, gênero e raça (CORREA; PETCHESKY, 1996).

A partir do exposto, entendemos que os direitos sexuais e reprodutivos tratam das condições, sobretudo de mulheres, de escolherem sobre sua autonomia, sua sexualidade e se e quando ter filhos. Tais decisões precisam ser realizadas de maneira informada, ou seja, é essencial que informações fidedignas, científicas e não dogmáticas deem subsídio para que essas mulheres façam escolhas conscientes para suas vidas e famílias. É nesse contexto que identificamos um potencial de intervenção de profissionais da informação, na promoção de ações de desenvolvimento da competência em informação que auxiliem as mulheres, principalmente das camadas mais pobres, a acessar informações que lhes permitam conhecer os diversos aspectos que envolvem seus direitos sexuais e reprodutivos.

4 A FALTA DE ACESSO À INFORMAÇÃO SOBRE DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS E POSSÍVEIS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO

As pessoas necessitam de informações para exercerem plenamente seu direito a escolhas e saúde reprodutiva. Ao realizar escolhas como planejamento familiar, métodos contraceptivos e relativo à sexualidade sem as devidas informações, as mulheres podem ser afetadas negativamente em questões como o espaçamento entre os filhos, quais os métodos contraceptivos mais seguros, quais escolhas é possível ter na hora do parto e até mesmo o desejo de ter ou não filhos. Essas decisões de maneira pouco informada, podem deixar mulheres suscetíveis a escolhas prejudiciais à sua saúde e a vida de sua família. Entende-se que medidas informacionais – sejam governamentais ou não – podem promover, desencorajar ou proibir determinadas questões relativas aos direitos sexuais e reprodutivos, sem considerar o impacto



na saúde das mulheres e seu direito de tomar decisões informadas sobre sua vida e da sua família (COLIVER, 1995).

Coliver (1995) pondera que o direito à informação se relaciona de maneira indivisível com as questões de escolhas, sexualidade e saúde reprodutiva. Dessa maneira, a autora entende que esse grupo de direitos está diretamente relacionado a outros, tais como o direito à informação, à liberdade de expressão, à igualdade e não discriminação, direitos à vida e à saúde, integridade física e dignidade humana, tal como o direito de tomar decisões livres e informadas sobre aspectos fundamentais da vida familiar, incluindo se e quando ter filhos.

Entretanto, há desafios para que de fato as mulheres possam acessar informações sobre essa temática. Empecilhos políticos, econômicos, religiosos impactam nas informações que mulheres possuem sobre direito reprodutivo e saúde reprodutiva. Podemos entender, nesse sentido, que o acesso à informação se relaciona com a possibilidade de obter direitos sexuais e reprodutivos por parte das mulheres.

No que tange ao acesso à informação relacionada à saúde e sexualidade de mulheres, muitos temas têm sido debatidos, principalmente aqueles relacionados à contraceptivos, planejamento familiar, direito ao aborto, parto humanizado, saúde da gestante, entre outros. Com o aporte de Manivannan (2015, p. 2-3), entendemos que barreiras econômicas, sociais e culturais podem impedir que mulheres busquem e acessem informações relacionadas à saúde. Entre essas barreiras podemos salientar “[...] a falta de educação e alfabetização, consciência de como acessar informações públicas, confiança para buscar informações e tempo, devido aos papéis de gênero na criação dos filhos e no trabalho doméstico.” Diante desse cenário, cabe ao estado fornecer as informações necessárias, estabelecendo programas e ações que garantam a essas mulheres informações relacionadas a sua saúde e da sua família, promovendo um ambiente informacional que favoreça o trabalho de profissionais da saúde, jornalistas e outros profissionais interessados em divulgar informações relevantes (MANIVANNAN, 2015).

É importante ponderarmos que tanto mulheres quanto homens necessitam de informações sobre questões relativas à sua fisiologia reprodutiva, o impacto da gravidez na saúde, as formas pelas quais as doenças podem ser transmitidas sexualmente, as formas pelas quais o risco de transmissão pode ser minimizado, os benefícios e riscos de métodos de contracepção e opções seguras a serem consideradas quando esses métodos falham. Mas precisamos ter em mente que falsas informações, mitos e rumores sobre esses assuntos podem



impedir as pessoas de terem acesso. Mesmo em países onde as mulheres aparentemente possuem acesso às informações sobre saúde, existe uma censura sutil de informações sobre controle de natalidade, aborto, sexualidade e infecções sexualmente transmissíveis, que acabam impedindo que elas acessem informações completas atuais e imparciais sobre coisas que impactam diretamente suas vidas e direitos (COLIVER, 1995; KUHL, 2003).

Ainda nesse contexto, Neuman (2016) argumenta que o acesso à informação pode contribuir para que mulheres realizem escolhas mais condizentes com suas necessidades e possam exercer poder sobre seu próprio corpo. A autora ainda reflete que, a “[...] saúde sexual e reprodutiva depende, pelo menos em parte, de comportamentos que são afetados pelo acesso à informação.” (NEUMAN, 2016, p. 89). A exemplo disso, podemos mencionar que são necessárias informações médicas e científicas confiáveis sobre métodos contraceptivos visando dissipar mitos e rumores, principalmente em populações vulneráveis (COLIVER, 1995). Kuhl (2003) pondera que em muitos países as mulheres têm se utilizado de medicamentos contraceptivos sem informações adequadas e/ou prescrição médica, fato que pode gerar sérios problemas a sua saúde e não permitir que o medicamento tenha o efeito desejado.

No que se refere à questão do aborto, a declaração de Pequim orienta que esse procedimento não seja utilizado como planejamento familiar, mas que as instituições governamentais devem se engajar para lidar com questões relacionadas ao aborto, principalmente os impactos do aborto inseguro. Esta declaração foi assinada sem reservas pelo Brasil⁴, o que indica que embora não seja uma afirmação de que o aborto deva ser legalizado para de fato um alcance dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres, trata-se ao menos um avanço no reconhecimento da questão como saúde pública (ALMEIDA; SILVA, 2019).

A *American Library Association* considera que os sujeitos têm direito “[...] de buscar e receber informações de todos os pontos de vista, sem restrições.” (ALA, 2007, *online*). Assim, procedimentos que prejudicam o acesso à informação sobre aborto violam direitos de médicos e pacientes de obterem acesso a práticas mais informadas e impedem que tanto as mulheres, quanto os profissionais de saúde tomem decisões conscientes sobre essa questão.

⁴ BRAZIL. RUTH CARDOSO. Statement by Dr Ruth Cardoso Head of the Brazilian Delegation to the IV Conference on Women. **UNDP**. Pequim. set. 1995. Disponível em: <https://www.un.org/esa/gopher-data/conf/fwcw/conf/gov/950906123226.txt>. Acesso em: 13 ago. 2022.



Compreendemos que o acesso das mulheres às informações confiáveis, claras e completas sobre aborto e saúde sexual, ainda encontra muitos obstáculos.

É nesse contexto que o relatório “Acesso à informação e aborto legal: mapeando desafios nos serviços de saúde”, publicado pela organização Artigo 19 (2019, p. 33), identificou que as “[...] obstruções ao acesso à informação sobre saúde sexual e reprodutiva – desde métodos contraceptivos até aborto legal – impedem a efetivação de direitos da mulher [...]”. Na pesquisa realizada pela Artigo 19, com 176 estabelecimentos brasileiros que oferecem aborto legal, de acordo com os permissivos da legislação, identificou-se uma grande dificuldade de acesso à informação sobre o procedimento e falta de preparo das equipes de saúde para responder dúvidas e questionamentos sobre o processo.

Apesar da importância de estar informadas sobre questões relativas ao aborto, é essencial que órgãos responsáveis pelo acolhimento dessas mulheres também se preparem para promover acesso à tais informações. É fundamental que secretarias de saúde e de política, voltadas para mulheres, informem o público sobre seus direitos, trabalhem na sociedade para compartilhar informação sobre o aborto legal e que as unidades de saúde possam prover informações e preencher lacunas informacionais que aumentam a desigualdade de gênero e colocam em risco a vida das mulheres (ARTIGO 19, 2019).

No que se refere ao acesso à informação sobre parto, Carvalho (2020) afirma que o acesso à informação pode se apresentar como aspecto essencial no reconhecimento das mulheres sobre sua saúde, direito ao próprio corpo e escolhas durante o período gestacional. A autora ainda identifica, que as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) se apresentam como fator relevante para diminuir as desigualdades de acesso à informação por gestantes, isso porque, entre os dados do seu estudo, é possível identificar que gestantes com maior nível de escolaridade e poder aquisitivo, possuem mais acesso à informação do que os demais grupos gestacionais.

Goetz *et al.* (2017) indicam que as gestantes buscam essas ferramentas para se apropriar de informações e conhecimentos sobre sua saúde e dos seus filhos e para se preparar melhor para o período gestacional, trabalho de parto, parto e amamentação. Carvalho (2020) ao analisar esse processo, argumenta que as mulheres identificam dúvidas que surgem durante o acompanhamento pré-natal, procuram as TIC para complementar essas informações, podem se sentir confusas com a quantidade de informações dispostas nessas ferramentas, procuram



profissionais de saúde que possam auxiliar na compreensão dessas informações, e por fim se sentem mais seguras para identificar e planejar o parto que desejam. Podemos identificar a partir dos dados trazidos por Carvalho (2020), que o processo de busca, avaliação e apropriação da informação, assim como sua aplicação em uma situação real – pressupostos da competência em informação – estão presentes quando se trata de informações sobre a gestação.

Nesse contexto, entendemos que profissionais da informação, como o bibliotecário, podem mediar a descoberta e o uso de informações relativas à gestação e ao parto “[...] através de ações educativas como encontro com gestantes, utilizando os recursos que a biblioteca possui como livros com informações sobre parto, utilizando da sala multimídia caso a possua para filmes/documentários sobre o assunto.” (ANTUNES; SILVEIRA, 2017, p. 5)

Além das questões relacionadas à gestação e parto, Ferreira, Costa e Melo (2014) evidenciam que a falta de políticas públicas de saúde voltadas para o acesso à informação por parte das mulheres e suas famílias, favorece a não efetivação do planejamento familiar. Para Coliver (1995) as informações acerca do planejamento familiar são cruciais para reduzir gestações indesejadas, espaçar os partos, proteger contra infecções sexualmente transmissíveis, promover a saúde materna e infantil e dar às mulheres mais tempo, energia e capacidade de exercer controle sobre suas vidas. Sobre esse tema, Solano (2015, p. 124) em sua pesquisa sobre acesso à informação e saúde sexual e reprodutiva identificou que suas entrevistadas consideravam informações sobre saúde sexual e reprodutiva e planejamento familiar importantes, reconhecem que essas informações ajudam “[...] no momento de decidir a quantidade de filhos que querem ter e como isso pode ajudar no sustento da família, e reconhecem que quanto mais filhos mais necessidades se devem cobrir.”

A autora também identificou que geralmente as mulheres só recebiam essas informações depois de engravidarem ou estarem com sintomas de gravidez, além disso na maioria das vezes a “[...] informação que têm recebido sobre o tema está relacionada à maternidade e não ao pleno desfrute de sua sexualidade com responsabilidade” (SOLANO, 2015, p. 124). Compreendemos que informações sobre planejamento familiar podem sofrer diversas influências sociais, culturais, políticas, religiosas, e pode ser impactado principalmente pela falta de políticas públicas que de fato tornem informações sobre esse assunto acessíveis.

Adekannbi e Adeniran (2016) enfatizam que uma das áreas-chave onde a competência tem demonstrado ser essencial é no planejamento familiar. Programas desenvolvidos em



comunidades vulneráveis, em parceria com unidades de saúde e voltados para o desenvolvimento de habilidades informacionais sobre o planejamento familiar, podem auxiliar a pesquisar e obter informações seguras e aplicáveis sobre essa temática.

Apesar desses pontos, associações de bibliotecários e demais profissionais da informação precisam atuar como defensores da informação para as mulheres, incluindo ingressar em organizações de direitos das mulheres, auxiliar no *lobby* em políticas sobre essas temáticas e apoiar grupos feministas. Os profissionais da informação podem trabalhar com profissionais da saúde, assistentes sociais, trabalhadores de direitos humanos e organizações de mulheres, para que as unidades de informação desenvolvam papéis mais ativos na defesa de informações sobre saúde reprodutiva, educação relevante nas escolas públicas e programas de educação comunitária (KUHL, 2003). Ilo *et al.* (2021) entendem que campanhas e programas que se voltem para a competência em informação podem auxiliar no processo de educação sexual, ajudando a reduzir taxas de desinformação sobre questões de reprodução e sexualidade, e melhorando o acesso à informação sobre saúde reprodutiva.

Eckerdal (2011) estudou a avaliação de fontes de informação por mulheres antes da escolha de um anticoncepcional e visualizou que o processo de busca da informação com profissionais de saúde e por fontes de informação seguras sobre métodos contraceptivos, pode ser influenciado pela competência em informação. Oyeronke (2012) entende que as bibliotecas podem contribuir realizando atividades formativas e programas educacionais, assim como auxiliando na promoção de informações sobre direitos sexuais e reprodutivos. Exemplificando essa possibilidade, a autora cita bibliotecas como a de Nova York que organiza eventos de saúde em parceria com hospitais locais, centros de saúde e outras organizações, além de contar com profissionais da saúde em seu corpo de trabalhadores.

Esse tipo de ação, assim como a conscientização sobre questões de saúde reprodutiva por meio de várias mídias, como cartazes ilustrados, folhetos, outdoors, etc. (ILO *et al.*, 2021) podem ser atividades promovidas por bibliotecas e demais unidades de informação, auxiliando o acesso de suas usuárias a informações sobre questões de sexualidade, autonomia sobre o próprio corpo e saúde. Na figura 1, a seguir, elencamos, com base nos resultados deste estudo, algumas ações de competência em informação que tendem a contribuir para o acesso à informação sobre direitos sexuais e reprodutivos.



Figura 1 – Ações da competência em informação para o acesso à informação sobre direitos sexuais e reprodutivos



Fonte: elaborado pelas autoras com base nos dados da pesquisa.

Apesar dessas possibilidades de contribuição de profissionais da informação (Figura 1), reforçamos que os governos e instituições possuem responsabilidade em tornar acessível informações sensíveis aos direitos sexuais e reprodutivos, tais como informações sobre aborto legal, contraceptivos, considerando sua forma de utilizar, seus benefícios e malefícios, disponibilizar em larga escala possibilidades de planejamento familiar, possibilitar um parto informado e humanizado às mulheres, lhes dando todas as informações possíveis sobre esse processo e o puerpério, assim como informações sobre preservativos e infecções sexualmente transmissíveis.

Ainda que a responsabilidade não seja exclusiva dos profissionais da informação evidenciamos que o desenvolvimento de habilidades informacionais direcionadas à debates feministas, questões de gênero e direitos sexuais e reprodutivos, pode contribuir para que meninas e mulheres desenvolvam maiores possibilidades de acesso à informação sobre tais temáticas, lhes dando condições de exigirem seus direitos, de se mobilizarem coletivamente e de saberem onde buscar ajuda, de maneira que a competência em informação e ação das unidades de informação se apresentem como relevantes nesse contexto.



5 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Esta seção consiste em considerações iniciais, pois apresentamos aqui algumas reflexões ainda em fase exploratória, visto que se encontram em construção e pretendem ser mais bem delineadas em momentos futuros, conforme já sinalizado na introdução deste estudo. Porém, levando-se em conta os dados analisados, é possível perceber que ainda são incipientes as publicações que tratam sobre o acesso às informações e questões de direitos reprodutivos, sendo que aquelas que abordam especificamente a competência nesse contexto são mais raras ainda. Entendemos que a competência em informação, em sua perspectiva social e multidimensional, possui responsabilidade para com o acesso à informação, sobretudo de minorias sociais, tais como as mulheres. Ressaltamos a importância de que novas pesquisas sejam realizadas, como por exemplo, no sentido de evidenciar o papel da competência em informação na formulação de políticas públicas sobre direitos sexuais e reprodutivos; ou para debates teóricos e conceituais sobre o papel da competência em informação na descriminalização do aborto, entre outras possibilidades.

Por fim, podemos identificar que muito pode ser realizado por unidades e profissionais da informação para que essa temática esteja mais presente, não apenas em nossas pesquisas, mas também nas atividades cotidianas de educadores, bibliotecários, arquivistas e museólogos, que se proponham, em parceria com profissionais de saúde, assistentes sociais ou pesquisadores do assunto, a abrir espaços para debates feministas em seus locais de atuação.

REFERÊNCIAS

- ADEKANNBI, J. O.; ADENIRAN, O. M. Information literacy of women on family planning in rural communities of Oyo State Nigeria. **Information Development**, v. 33, n. 4, p. 351-360, 2017.
- ALA - American Library Association. **Intellectual Freedom and Censorship Q & A**, 2007. Disponível em: <https://www.ala.org/advocacy/intfreedom/censorship/faq#ifpoint1>. Acesso em: 05 maio 2022
- ALMEIDA, M. N.; SILVA, A. F. F. Voluntary and Compulsory Sterilization in Brazil and the Reproductive Rights of Women. **AG About Gender-Rivista internazionale di studi di genere**, v. 8, n. 15, 2019.
- ANTUNES, C.; SILVEIRA, N. C. O papel do bibliotecário no acesso à informação: a escolha informada na opção do modelo de parto. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO (ENANCIB), 18., 2017. **Anais [...]** Marília: Unesp, 2017.



ARTIGO 19. **Acesso à informação e direito das mulheres.** São Paulo: Artigo 19 Brasil, 2016. Disponível em: <https://artigo19.org/blog/2016/12/05/acesso-a-informacao-e-direitos-das-mulheres/>. Acesso em: 21 jun. 2021.

ARTIGO 19. **Violência Contra a Mulher no Brasil** – Acesso à Informação e Políticas Públicas, São Paulo: Artigo 19 Brasil, 2015. Disponível em: <https://artigo19.org/2015/03/09/violencia-contr-a-mulher-no-brasil-acesso-a-informacao-e-politicas-publicas/>. Acesso em: 22 maio 2022.

ARTIGO 19. **Acesso à Informação e Aborto Legal:** mapeando desafios nos serviços de saúde, São Paulo: Artigo 19 Brasil, 2015. Disponível em: <https://artigo19.org/2019/06/19/acesso-a-informacao-e-aborto-legal-mapeando-desafios-nos-servicos-de-saude/>. Acesso em: 25 maio 2022.

ÁVILA, M. B. Direitos sexuais e reprodutivos: desafios para a política de saúde. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 19, sup. 2. 2003.

BERRÍO-ZAPATA, C.; SILVA, E. F.; GUARALDO, T. S. B.; CARVALHO, A. M. G. Exclusão Digital de Gênero: quebrando o silêncio na Ciência da Informação. **Revista Interamericana de Bibliotecología**, Medellín (Colombia), v. 43, n. 1, p. eRv1-eRv1/14, 2020.

BRISOLA, A. C.; ROMEIRO, N. L. A competência crítica em informação como resistência: uma análise sobre o uso da informação na atualidade. **RBBB. Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**, São Paulo, v. 14, n. 3, p. 68-87, 2018.

CARLOTO, C. M.; DAMIÃO, N. A. Direitos reprodutivos, aborto e Serviço Social. **Serviço Social & Sociedade**, n. 132, p. 306-325, 2018.

CARVALHO, K. M. de. Contribuições do uso de tecnologias da informação e comunicação pela mulher durante a gestação para o seu empoderamento no processo parturitivo e amamentação. 2020. 157 f. Dissertação (Mestrado em Enfermagem) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2020.

COMISIÓN ECONÓMICA PARA AMÉRICA LATINA Y EL CARIBE (CEPAL). **Mujeres em la economia digital:** superar el umbral de la desigualdade. (LC/L.3666), Montevideo, 2013. Disponível em: <https://www.cepal.org/es/publicaciones/16561-mujeres-la-economia-digital-superar-umbral-la-desigualdad>. Acesso em: 03 fev. 2022.

COLIVER, S. The right to information necessary for reproductive health and choice under international law. In: COLIVER, S. (ed.). **The right to know:** human rights and access to reproductive health information. University of Pennsylvania Press, 1995.

CORREA, S.; PETCHESKY, R. Direitos sexuais e reprodutivos: uma perspectiva feminista. **Physis**, Rio de Janeiro, v. 6, n. 1, p. 147-177, 1996.

DAVIS, A. **Mulheres, raça e classe.** São Paulo: Boitempo, 2011.

DUDZIAK, E. A. **A information literacy e o papel educacional das bibliotecas.** 2001. 173 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Comunicação) – Universidade de São Paulo. Escola de Comunicação e Artes. São Paulo: USP, 2001.

DUDZIAK, E. A. Bibliotecário como agente multiplicador da competência informacional e midiática. In: BELLUZZO, R. C. B.; FERES, G. G. (org). **Competência em informação:** de reflexões às lições aprendidas. São Paulo: FEBAB, 2013.



ECKERDAL, J. R. To jointly negotiate a personal decision: a qualitative study on information literacy practices in midwifery counselling about contraceptives at youth centres in Southern Sweden. **Information Research: An International Electronic Journal**, v. 16, n. 1, p. n1, 2011.

FERREIRA, R. V.; COSTA, M. R.; MELO, D. C. S. Planejamento Familiar: gênero e significados. **Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 13, n. 2, p. 387-397, 2014.

FIELDS, A. M. Women's epistemological development: Implications for undergraduate information literacy instruction. **Research Strategies**, v. 18, n. 3, p. 227-238, 2001.

GOETZ, M.; MÜLLER, M.; MATTHIES, L. M.; HANSEN, J.; DOSTER, A.; SZABO, A.; PAULUSCHKE-FRÖHLICH, J.; ABELE, H.; SOHN, C.; WALLWIENER, M. Perceptions of patient engagement applications during pregnancy: a qualitative assessment of the patient's perspective. **Jmir Mhealth Uhealth**, Canadá, v. 5, n. 5, p.1-13, 2017. Disponível em: <https://mhealth.jmir.org/2017/5/e73>. Acesso em: 12 março 2022.

ILO, P.; IFIJEH, G.; SEGUN-ADENIRAN, C.; MICHAEL-ONUOHA, H. C.; EKWUEME, L. Providing reproductive health information to rural women: The potentials of public libraries. **African Journal of Reproductive Health**, v. 25, n. 5s, p. 210-218, 2021.

JACOBS, H. L. M. Information literacy and reflective pedagogical praxis. **The journal of academic librarianship**, [s./], v. 34, n. 3, p. 256-262, 2008.

KUHL, N. Women's healthcare, censorship, and the library: Problems, issues, questions. **IFLA publications**, v. 106, p. 142-154, 2003.

THE LIBRARY AND INFORMATION ASSOCIATION – CILIP. **Definition of Information Literacy**. UK: CILIP Information Literacy Group, 2018. Disponível em: <https://www.cilip.org.uk/news/421972/What-is-information-literacy.htm>. Acesso em: 12 jan. 2022.

MANIVANNAN, A. Gender inequalities in access to information about Ebola as gender-based violence. **Harvard Human Rights Journal**, 2015.

MELO, D. A. **Práticas informacionais e a construção da competência crítica em informação**: Um estudo na Bamidelê – Organização de Mulheres Negras da Paraíba. 2019. 119 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2019.

NEUMAN, L. The Right of Access to Information: Exploring Gender Inequities. **Transforming Development Knowledge**, p. 83, 2016.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU BRASIL) **Transformando Nosso Mundo**: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Tradução: Centro de Informação das Nações Unidas para o Brasil (UNIC Rio). 2015. 49 p. Disponível em: <https://brasil.un.org/sites/default/files/2020-09/agenda2030-pt-br.pdf>. Acesso em: 26 maio 2022.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Informe de la Conferencia Internacional sobre la Población y el Desarrollo**: el Cairo, 5 a 13 de septiembre de 1994. Nueva York: Naciones Unidas, 1995. Disponível em: https://www.unfpa.org/sites/default/files/pub-pdf/icpd_spa.pdf. Acesso em: 22 maio 2022.

OYERONKE, A. Information as an economic resource: the role of public libraries in Nigeria. **Chinese Librarianship: An International Electronic Journal**, v. 34, pp. 66-75, 2012.



PELLEGRINI, E.; VITORINO, E. V.; HERRERA, K. M. Competência em informação e empoderamento de mulheres. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO (ENANCIB), 21, 2021. **Anais [...]** Rio de Janeiro: IBICT; UFRJ, 2021.

SOLANO, A. S. **Percepção das mulheres sobre informação em saúde sexual e reprodutiva na cidade Estrutural- Brasília**. 2015. 200 p. Dissertação (Mestrado Mestrado em Ciência da Informação) – Universidade de Brasília, 2015.

VENTURA, M. **Direitos reprodutivos no Brasil**. 3. ed. Brasília: UNFPA, 2009.

VITORINO, E. V.; PIANTOLA, D. Competência informacional – bases históricas e conceituais: construindo significados. **Ciência da Informação**, Brasília, DF, v. 38, n. 3, p. 130-141, 2009.

VITORINO, E. V. Uma matriz para o desenvolvimento da competência em informação, sob o foco das dimensões técnica, estética, ética e política e a partir dos cenários de Brasil, Portugal e Espanha. **Tendências da Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação**, v. 9, n. 2, 2016.

WARD, D. Revisioning information literacy for lifelong meaning. **The Journal of Academic Librarianship**, [s.l.], v. 32, n. 4, p. 396-402, 2006.